



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0245-2025

Processo nº 1312-2025

EMENTA: Solicita informações sobre as ações voltadas ao atendimento da população em situação de rua.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

A população em situação de rua representa um dos grupos mais vulneráveis da sociedade, enfrentando diariamente privações severas, como a falta de moradia, alimentação adequada, cuidados de saúde e proteção. Com a chegada do período de frio intenso, as ações de acolhimento, abrigo e cuidados com a saúde física e mental dessa parcela da população tornam-se ainda mais urgentes.

Diante desse cenário, a atuação do Poder Público, por meio de políticas públicas intersetoriais e estruturadas, é fundamental para garantir a dignidade, os direitos fundamentais e a reinserção social dessas pessoas. Nesse contexto, torna-se igualmente essencial que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize as ações municipais voltadas ao enfrentamento dessa realidade, especialmente no que se refere à proteção social e ao cuidado emergencial.

Ante o exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre as ações voltadas ao atendimento da população em situação de rua.

Oportunamente, solicitamos as seguintes informações:

1) Quais são os programas, ações e projetos atualmente executados pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou de outros órgãos, com foco no atendimento à população em situação de rua?

2) Existe levantamento atualizado da quantidade de pessoas em situação de rua no município? Em caso positivo, encaminhar cópia com os dados disponíveis (número estimado, localizações, perfil socioeconômico, se recebem atendimento em saúde, entre outros).

3) Há registro de quantas pessoas em situação de rua foram acolhidas por equipamentos públicos ou instituições conveniadas nos últimos 12 meses? Quais são os critérios para acolhimento?

4) Quantas casas de acolhimento ou instituições parceiras prestam serviço de abrigo no município atualmente? Quais são essas entidades e quais os convênios vigentes com a Prefeitura?

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350038003100310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0245-2025.

5) Qual a capacidade total de acolhimento dessas instituições e quantas pessoas estão atualmente abrigadas em Guaratinguetá?

6) Há planejamento específico da Prefeitura para o atendimento emergencial dessa população durante o período de inverno (ex.: campanhas de agasalho, ampliação de leitos etc.)?

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

ROSA FILIPPO
Vereadora

MÁRCIO ALMEIDA
Vereador

NILO SILVA
Vereador

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

